



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 028, DE 12 DE MARÇO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARA REPASSE DE RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR.**

**MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a,

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO**, com sede na Rua Ângelo Crema, n.º 430 – Bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, neste ato representada pela sua Presidente Executiva a Sra. ROMEIA DIAS VIRGÍLIO POPOLIM, inscrita no CPF sob o n.º. 770.931.946-72 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º. M-9.308.454 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento-MG, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações, no art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto 315/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando n.º. 013/2020 e na Resolução n.º .001, de 20 de Janeiro de 2020;

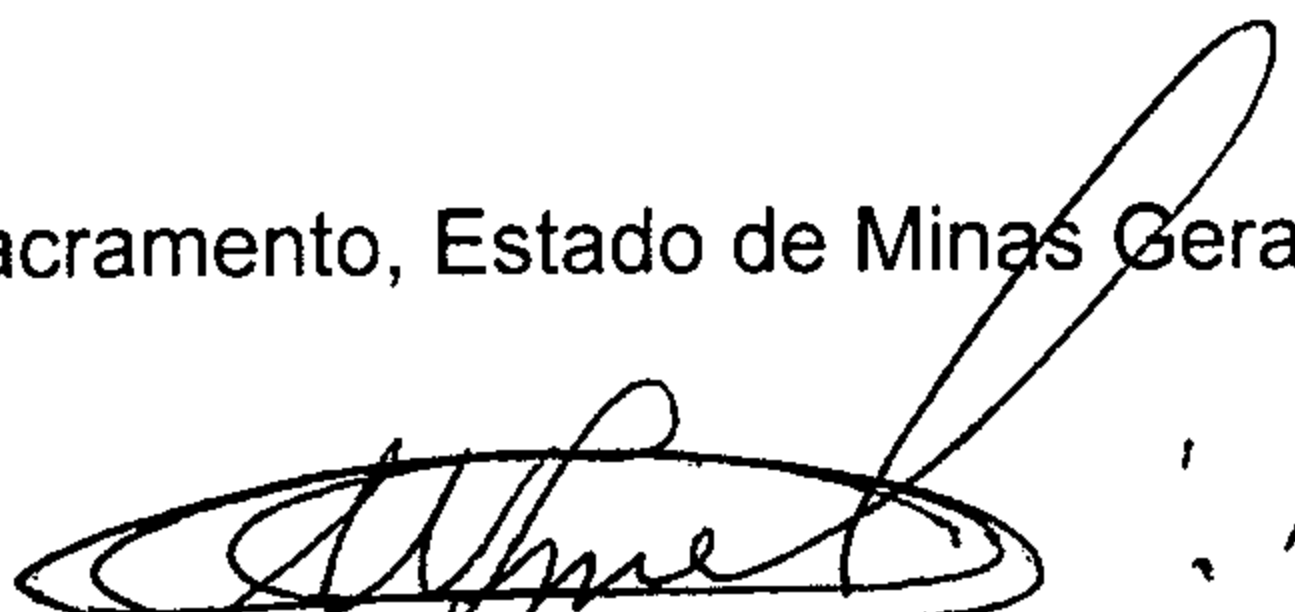
**CONSIDERANDO** o Ofício n.º. 041, de 26 de agosto de 2020, **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO** e o parecer jurídico de fls.81/82;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente ADITIVO tem por escopo alterar as metas do plano de trabalho originário, mediante termo aditivo, passando a vigorar o novo PLANO DE TRABALHO, apresentado às fls.80, com o objetivo de contemplar o instrumento dos princípios que regem a Administração Pública, explicitados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, para atender ao memorando n.º. 041/2020.

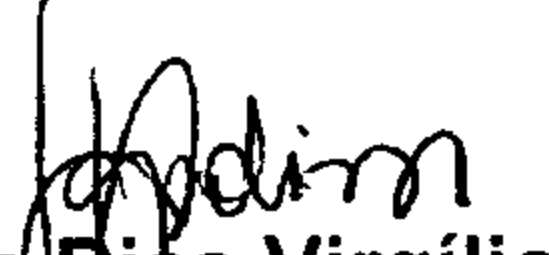
**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2020.

  
Wesley De Santi de Melo

Prefeito

  
Romeia Dias Virgílio Popolim  
Presidente da APAE

**Testemunhas:**

1) -

  
Rosimeire Martins Rezende  
CPF: 067.986.186-69

2) -

Lucas Prado Cambraia  
CPF: 123.827.156-18